

**PLANO DE TRABALHO**

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

| <b>Número do PT:</b> SES-PRC-2026-00413-DM                                |                           |             |   |                       |
|---|---------------------------|-------------|---|-----------------------|
| <b>Órgão/Entidade:</b> GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCIA AO CANCER INFANTIL |                           |             |   |                       |
| <b>CNPJ:</b> 50.819.523/0001-32   |                           |             |   |                       |
| <b>Endereço:</b> Rua Antonio Miguel Pereira, 45                           |                           |             |   |                       |
| <b>Município:</b> Sorocaba CEP: 18030390                                  |                           |             |   |                       |
| <b>Telefone:</b> (15) 2101-6558   |                           |             |   |                       |
| <b>E-mail:</b> administrador1@gpaci.org.br                                |                           |             |   |                       |
| CPF   | Representante Legal       | RG          | Cargo                                   | E-mail                |
| 931.749.508-72  | MARIA LUCIA NEIVA DE LIMA | 2.027.738-6 | Presidente do Conselho de Administração | projetos@gpaci.org.br |

**GESTOR DO CONVÊNIO**

| CPF            | RG         | Nome do Gestor | Cargo                    | E-mail                      |
|----------------|------------|----------------|--------------------------|-----------------------------|
| 061.195.008-12 | 17.589.572 | RICARDO DIACOV | Administrador Hospitalar | administrador1@gpaci.org.br |

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

**Banco:** Banco do Brasil Agência: 191-0 Número: 74064-0

**Praça de Pagamento:**

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

**Missão da Instituição:**

MISSÃO Promover o tratamento da saúde, em todas as suas modalidades, a crianças e adolescentes de até 18 anos de idade, dando condições mais dignas de humanização e acolhimento aos seus pacientes e seus familiares, com foco nas áreas da pediatria e oncologia infantil. VISÃO Ser reconhecido como de utilidade pública e referenciado como Hospital especializado em pediatria de alta complexidade, atuar em sinergia com o conselho deliberativo, administração e fiscal, voluntários, médicos, colaboradores e terceiros, usar as doações de recursos financeiros ou insumos exclusivamente para o custeio do Hospital do GPACI, preconizando os direitos dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e/ou usuários do sistema privado. Estabelecer relações de confiança, estáveis, sólidas e de benefício mútuo com seus grupos de interesse, fazendo parte destes grupos, seus fornecedores de serviços, produtos e equipamentos e atuar com transparência, disponibilizando no sítio eletrônico do Hospital GPACI as demonstrações de receitas, despesas e atendimentos médico-hospitalares prestados. VALORES Compromisso com a sociedade, ética, transparência pública, defesa da criança e do adolescente, responsabilidade social e corporativa.

**Histórico da Instituição:**

O GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, fundado no dia 25 de junho de 1983, com sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, organizacional, recreativo, cultural e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. O GPACI conta com o apoio da sociedade civil, da iniciativa privada, de auxílios do governo em nível federal, estadual e municipal, de clubes de



## GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCIA AO CANCER INFANTIL

serviços, de doações espontâneas, de eventos e de diversas outras parcerias para a realização de suas atividades. O Hospital é referência pediátrica para o município de Sorocaba, exercendo as atividades de atendimento a urgências e emergências, ambulatório de especialidades, cirurgias eletivas, escuta especializada que trata sobre a violação dos direitos das crianças e adolescente de 0 até 18 anos de idade, além dos serviços de diagnóstico e imagem que incluem o público adulto.

### QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** Investimentos - Mobiliários

**Objetivo:**

Substituição das poltronas hospitalares atualmente existentes, destinadas ao uso de acompanhantes de crianças e adolescentes em tratamento no Hospital GPACI, por novas poltronas adequadas ao ambiente hospitalar, com o objetivo de qualificar a permanência do acompanhante, garantir condições dignas de acolhimento e manter a capacidade de faturamento da diária de acompanhante.

**Justificativa:**

O levantamento realizado por meio do sistema SisHOSP demonstrou uma média de diárias faturadas, conforme levantamento interno, referentes ao código SIGTAP nº 0802010024 – Diária de acompanhante, evidenciando a utilização contínua desse recurso na assistência hospitalar às crianças e adolescentes em tratamento oncológico. As poltronas atualmente existentes encontram-se desgastadas pelo uso prolongado e já não atendem de forma adequada aos requisitos de conforto, ergonomia e assepsia necessários ao ambiente hospitalar.

Dessa forma, a substituição de 36 poltronas se faz necessária para garantir condições adequadas de permanência do acompanhante, preservar a política de humanização do atendimento e manter o faturamento médio mensal de aproximadamente 525 diárias de acompanhante, sem prejuízo à qualidade assistencial. O investimento total previsto é de R\$ 200.000,00.

**Local de execução:** Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade - Sorocaba - CEP 18.030-250

**Observações:**

O presente plano de trabalho refere-se exclusivamente à substituição de poltronas hospitalares destinadas ao uso de acompanhantes de crianças e adolescentes, não implicando ampliação de leitos ou aumento da capacidade instalada do hospital. As poltronas substituídas serão destinadas conforme normas internas da instituição, respeitando critérios de patrimônio, descarte ou reaproveitamento autorizado. O acompanhamento da execução, bem como o monitoramento das metas quantitativas e qualitativas, será realizado pelos setores responsáveis do GPACI, utilizando dados oficiais do sistema SisHOSP e instrumentos institucionais de avaliação.

### METAS A SEREM ATINGIDAS

**Metas Qualitativas:**



GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCIA AO CANCER INFANTIL

|   |   |
|---|---|
| <b>Descrição da Meta:</b>               | Realizar 03 (três) pesquisas de satisfação mensais junto aos acompanhantes de crianças e adolescentes internados, totalizando 36 (trinta e seis) pesquisas ao longo de 12 (doze) meses de execução do Plano de Trabalho, com o objetivo de avaliar as condições de permanência durante o período de internação hospitalar, abrangendo aspectos como conforto, acolhimento, estrutura física, limpeza, alimentação e qualidade do atendimento prestado, visando alcançar índice mínimo de 85% de satisfação. |
| <b>Ações para Alcance:</b>              | Substituição das poltronas existentes por novas poltronas hospitalares ergonômicas, reclináveis e de fácil higienização, destinadas exclusivamente aos acompanhantes de crianças e adolescentes, bem como aplicação periódica de pesquisa de satisfação.  |
| <b>Situação Atual:</b>                  | Existência de poltronas desgastadas, com impacto negativo no conforto e na percepção de acolhimento pelos acompanhantes.  |
| <b>Situação Pretendida:</b>             | Acompanhantes acomodados de forma confortável, segura e digna, refletindo índice mínimo de 85% de aprovação na pesquisa de satisfação.  |
| <b>Indicador de Resultado:</b>          | Índice de satisfação dos acompanhantes.   |
| <b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b> | $(\text{Número de avaliações positivas} \div \text{total de pesquisas aplicadas}) \times 100$ .   |
| <b>Fonte do Indicador:</b>              | Pesquisa de satisfação institucional aplicada aos acompanhantes / Serviço de Ouvidoria.   |

**Metas Quantitativas:**

|   |   |
|---|---|
| <b>Descrição da Meta:</b>               | Manter a média de 525 diárias de acompanhante por mês, por meio da substituição de 36 poltronas hospitalares destinadas exclusivamente a acompanhantes de crianças e adolescentes em tratamento oncológico. |
| <b>Ações para Alcance:</b>              | Substituição das poltronas existentes por 36 novas poltronas hospitalares para acompanhantes de crianças e adolescentes, assegurando condições adequadas de uso, conforto e higienização.                   |
| <b>Situação Atual:</b>                  | Existência de poltronas desgastadas e com um custo de manutenção elevado por poltrona, conforme levantamento interno.   |
| <b>Situação Pretendida:</b>             | Substituição de 36 poltronas que apresentam conforto e resistência para a longa permanência de acompanhantes  |
| <b>Indicador de Resultado:</b>          | Média de diárias geradas durante a vigência do convênio   |
| <b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b> | $\text{Número de diárias de acompanhante faturadas durante a vigência do convênio} / \text{meses de vigência do convênio}$  |



GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCIA AO CANCER INFANTIL

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Fonte do Indicador:</b> | SIH/SUS   SisHOSP - Sistema de Gestão Hospitalar |
|----------------------------|--|

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

| Ordem | Etapa   | Duração da execução (em dias) | Descrição   |
|-------|---|-------------------------------|---|
| 1     | Definição final das especificações técnicas         | 5                             | Definição final das especificações técnicas das poltronas para acompanhantes de crianças e adolescentes                       |
| 2     | Processo de aquisição                               | 20                            | Realização do processo de aquisição conforme normas institucionais  |
| 3     | Fabricação e/ou fornecimento                        | 45                            | Fabricação e/ou fornecimento das poltronas pelo fornecedor contratado   |
| 4     | Recebimento, conferência e incorporação patrimonial | 5                             | Recebimento, conferência e incorporação patrimonial das poltronas   |
| 5     | Substituição das poltronas                          | 5                             | Substituição das poltronas nas unidades assistenciais e destinação adequada das unidades substituídas                         |
| 6     | Início do monitoramento do faturamento das diárias  | 30                            | Início do monitoramento do faturamento das diárias de acompanhante e aplicação da pesquisa de satisfação, após a implantação. |

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

| Ordem  | Tipo Objeto                 | Item   | Especificação   | Proponente   | %     | Concedente     | %      |
|--------|-----------------------------|--|---|--------------|-------|----------------|--------|
| 1      | Investimentos - Mobiliários | Médico - Mobiliário Hospitalar - Mobiliário de internação: poltrona reclinável, com descansa pés | Poltrona com design ergonômico, sua dimensão é de 1030 mm de profundidade, 740 mm de largura (998 mm com mesa de refeição aberta) e 1320 mm de altura e a dimensão no modo reclinável é de 1700 mm de profundidade, 740 mm de largura e 647 mm de altura. | 5.200,00     | 2,53% | 200.000,00     | 97,47% |
| Total: |                             |  |   | R\$ 5.200,00 | 2,53% | R\$ 200.000,00 | 97,47% |

**1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Nº Parcela | Valor Parcela | Proponente | % | Concedente | % | Total de Desembolso |
|------------|---------------|------------|---|------------|---|---------------------|
|------------|---------------|------------|---|------------|---|---------------------|



## GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCIA AO CANCER INFANTIL

|   |                |              |      |                |       |                |
|---|----------------|--------------|------|----------------|-------|----------------|
| 1 | R\$ 200.000,00 | R\$ 5.200,00 | 2,53 | R\$ 200.000,00 | 97,47 | R\$ 205.200,00 |
|---|----------------|--------------|------|----------------|-------|----------------|

**2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

**3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

| CPF            | Nome                         | RG           | Cargo                      | E-mail                   |
|----------------|------------------------------|--------------|----------------------------|--------------------------|
| 450.266.478-20 | WESLEY SOARES<br>LEITE PERES | 50.538.678-1 | Coordenador De<br>Projetos | projetos.gpaci@gmail.com |

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Sorocaba, 16 de Junho de 2026

MARIA LUCIA NEIVA DE LIMA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCIA AO CANCER INFANTIL

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA  
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III  
DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO

GLALCO CYRIACO  
COORDENADOR  
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: MARIA LUCIA NEIVA DE LIMA - 16/06/2026 às 11:25:59  
Assinado com senha por: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA - 16/06/2026 às 15:37:51  
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 16/06/2026 às 16:04:43  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 16/06/2026 às 18:18:05  
Documento N°: 014126082A006699370 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014126082A006699370>



SESPTA202601651 1DM